

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.249/0001-00

PORTARIA : 020/ 2021.

EMENTA - “ NOMEAR ” A COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, Sr., Orivaldo Ribeiro Brandão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

(Art. 1º) - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2021, seguintes nomes:

- JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
- ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS
- ILDENE DA ROCHA MONTEIRO

(Art. 2º) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo **Sr., JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 21/2021.

**EMENTA - “ NOMEAR ” PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER
COM A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS NA MODALIDADE
PREGÃO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, senhor **Orivaldo Ribeiro Brandão**, no usos de suas atribuições legais, em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada PREGÃO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade PREGÃO, dentre elas, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Nomear o senhor **JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Pregoeiro do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2021;

- (Art. 2º) – Fica designados os servidores, **ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS** e **ILDENE DA ROCHA MONTEIRO**, para compor a equipe de apoio o qual prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 22/2021.

DESIGNAR, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO DO ART. 58, C/C O ART. 67, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – ESTADO DA BAHIA, o Senhor **Orivaldo Ribeiro Brandão**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **FISCAL OPERACIONAL DOS CONTRATOS**, firmados entre a Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia e as Empresas Prestadora de Serviços ou de Fornecimentos, o Vereador **Sr. Emerson Damiano Mendes**, inscrita na **Matrícula nº 276**, pelo período de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional dos Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DO PRESIDENTE - Em 04 de Janeiro de 2021.


Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS
